

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2021 - PROCESSO ADM Nº 48/2021

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte - MT, Respalado no Art. 4º da Lei 13.979/2020, na Resolução Nº 6.878/2021 e no Parecer Jurídico, AUTORIZO a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a "AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, HEMODERIVADOS, KITS, REAGENTES, TERMOLÁBEIS, HEMOCOMPONENTES E SANGUE, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA - COVID 19 "

Favorecido: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ: 81.618.753/0001-67- Valor: R\$ 47.680,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

Porto Alegre do Norte - MT, 01 de Abril de 2021.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05a521ae

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)